



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1522- 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2018

OBJETO: Contratação de empresa **MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, para aquisição de itens para Unidades Básicas de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 29 de outubro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 295/2018.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FAROL VERDE LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FAROL VERDE LTDA - ME**, especializada para prestação de serviço na atuação de alteração de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para servidores do Corpo de Bombeiros de Jacarezinho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0210.0618100032.008 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3027.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Julio Cesar Silva Bernardino.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 92/2018.

Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 15/2018

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimada **JOANA DEODORO DE A. COELHO, Rua São Paulo, 524, Vila São Pedro, por infração ao disposto nos artigos 89 e 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 374) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 25 de outubro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2018

OBJETO: Contratação de empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JACAREZINHO LTDA - ME**, para realização de exame toxicológico, para troca de categoria de CNH de C para D, para servidores do Corpo de Bombeiros do Município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 29 de outubro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1522- 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6627/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.848,00 (Dezessete mil e oitocentos e quarenta e oito reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.39.00	371	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	17.848,00
TOTAL DO CRÉDITO			17.848,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.30.00	368	Material de Consumo - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	1.390,00
3.3.90.36.00	369	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	8.284,00
3.3.90.37.00	370	Locação de Mão-de-Obra - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	3.518,00
3.3.90.47.00	373	Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	4.656,00
TOTAL DA REDUÇÃO			17.848,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de outubro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal